



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1747 | MACAU, 02 DE MARÇO DE 2021

Portaria nº 150/2021 de 01 de março de 2021

Dispõe sobre a autorização para movimentação bancária dos Recursos da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

RESOLVE:

O Prefeito Constitucional de Macau/RN, José Antônio de Menezes Sousa, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e considerando a necessidade de ordenação de despesas dos recursos da Educação, por meio da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, CNPJ: 20.076.499/0001-28.

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar que a movimentação financeira das contas abaixo relacionadas, creditadas no CNPJ: 08.184.434/0001-09, seja realizada pelo Sr Luiz Gonzaga de Oliveira Filho, CPF:046.116.204-09 - Secretário Municipal Educação e Cultura, em conjunto com Edvaldo, CPF: 062.144.554-11, Secretário Adjunto de Gestão e Finanças da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

Art. 2º - A movimentação dos recursos creditados nas contas abaixo elencadas, será realizada, **exclusivamente**, de forma eletrônica, por meio de sistema específico disponibilizado pela Instituição financeira, que identifique a finalidade dos gastos, mediante crédito em conta corrente de titularidade dos fornecedores e prestadores de serviços, devidamente identificados.

- PNAE – C/C: 245577
- PNATE – C/C: 170585
- BRASIL CARINHOSO – C/C: 33474X
- PAC II – PROINFÂNCIA – 330914
- QSE – SALÁRIO EDUCAÇÃO – C/C: 16500X



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1747 | MACAU, 02 DE MARÇO DE 2021

- PDDE – C/C 359041
- PAR – C/C: 330957
- PETERN – Ensino Fundamental - C/C: 26.502-0
- PETERN – Ensino Médio – C/C: 26.503-9
- MP 815/2017 – FPM – Apoio aos Entes que recebem FPM – C/C: 367443

Art. 3º - A autorização de que trata o art. 1º desta Portaria, refere-se à outorga de poderes necessários à execução dos seguintes serviços bancários:

1. Abrir contas de depósitos;
2. Autorizar cobranças;
3. Utilizar o crédito aberto na forma e condições;
4. Receber, passar recibo e dar quitação;
5. Solicitar saldos, extratos e comprovantes;
6. Autorizar débito em contas relativo a operações;
7. Requisitar cartão eletrônico;
8. Movimentar conta corrente com cartão eletrônico;
9. Efetuar resgates/aplicações financeiras;
10. Cadastrar, alterar e desbloquear senhas;
11. Efetuar pagamento por meio eletrônico;
12. Efetuar transferências por meio eletrônico;
13. Solicitar movimentação financeira no exterior;
14. Efetuar movimentação financeira no RPG;
15. Consultar contas/aplicação;
16. Liberar arquivos de pagamentos de gerenciador financeiro;
17. Solicitar saldos/extratos de investimento;
18. Solicitar saldos/extratos de operações de crédito;
19. Emitir comprovantes;
20. Efetuar transferência para a mesma titularidade;
21. Efetuar transferência eletrônica p/ alívio de numerário;
22. Fechar contas de depósito;
23. Consultar obrigações de débitos direto autorizado.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 01 de março de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

Prefeito Constitucional de Macau/RN



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1747 | MACAU, 02 DE MARÇO DE 2021

Portaria nº159/2021, de 02 de março de 2021.

Institui a Comissão Permanente de Sindicância e Processo Administrativo Disciplinar na Secretaria Municipal de Administração e Finanças.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS do Município de Macau, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar servidores para compor a Comissão Permanente de Sindicância e de Processo Administrativo Disciplinar, no âmbito da Administração Direta do Município de Macau, na condição de Titulares e Suplentes, respectivamente:

TITULARES:

Nome	Lotação	CPF
Luciano Régio de Sousa - Presidente	Sec. Mun. Infraestrutura	024.033.024-22



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1747 | MACAU, 02 DE MARÇO DE 2021

Cleilson Inácio da Silva - Membro	Sec. Mun. de Administração	019.504.504-14
Francisco Wellington Sena da Cunha – Assistente Executivo – Membro	Sec. Mun. Infraestrutura	022.500.944-70

SUPLENTE:

Nome	Lotação	CPF
Eriberto Freire da Costa Chaprão – Membro	Sec. Mun. de Administração	036.621.404-70
Eduardo Jordão de Souza Silva – Membro	Sec. Mun. de Administração	109.352.694-79

Art. 2º - Delegar à Comissão, poderes para se comunicar direta e pessoalmente ou expedindo atos de comunicação formal, com autoridades municipais, estaduais e federais, no que se refere aos objetos e matérias pertinentes aos processos disciplinares.

Art. 3º - Delegar a Comissão poderes para requisitar *ad hoc* servidor para atuar na instrução processual.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1747 | MACAU, 02 DE MARÇO DE 2021

Art. 4º - Para cada irregularidade a ser apurada será editada Portaria Instauradora de Processo Administrativo Disciplinar ou Sindicância.

Art. 5º - O mandato dos integrantes da Comissão Permanente ora instituída será de 01 (um) anos, permitida uma prorrogação por igual período.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se e Publique-se

Macau/RN, 02 de março de 2021.

Fábio Bezerra de Sá

Secretário Municipal de Administração e Finanças



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1747 | MACAU, 02 DE MARÇO DE 2021

Portaria nº160/2021, de 02 de março de 2021.

Nomeia a Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal (COVISA), e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE MACAU, **JOSÉ ANTÔNIO DE MENEZES SOUSA**, usando das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Nomear e designar os servidores responsáveis da **Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal (COVISA)**, conforme abaixo discriminado e suas respectivas funções:

1. CLÁUDIO MANOEL DA SILVA

CPF: 828.625.754-53

Matrícula: 0010634

Coordenador Vigilância Sanitária

2. MARCOS VINICIUS DA SILVA

CPF: 009.972.834-67

Matrícula: 008109

Agente de Vigilância Sanitária

3. THIAGO COELHO GALVAO

CPF: 077.469.364-90



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1747 | MACAU, 02 DE MARÇO DE 2021

Matrícula: 0012530

Agente de Vigilância Sanitária

Art. 2º – Os servidores designados, em razão do poder de polícia administrativo, exercerão todas as atividades inerentes à função de fiscal sanitário, tais como: inspeção e fiscalização sanitária; lavratura de auto de infração sanitária; instauração de processo administrativo sanitário; interdição cautelar de estabelecimento; interdição e apreensão cautelar de produtos; fazer cumprir as penalidades aplicadas pelas autoridades sanitárias competentes nos processos administrativos sanitários e outras atividades estabelecidas para esse fim.

Parágrafo único – Os membros da Coordenação de Vigilância Sanitária Municipal (COVISA) não serão remunerados para as atividades de que trata esta Portaria, e seu trabalho será considerado ação relevante para o serviço público.

Art. 3º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º – Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “João Melo”, em Macau/RN, 02 de março de 2021.

José Antônio de Menezes Sousa

PREFEITO

Fábio Bezerra de Sá

SEC. MUN. DE ADM. E FINANÇAS



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1747 | MACAU, 02 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DE ARP Nº 001/2021

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: G MEDEIROS DA ROCHA- – CNPJ: 23.315.449/0001-44

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, E O **FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS**, ACESSÓRIOS, GEOMETRIA/ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, NOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS OFICIAIS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE DIVERSAS MARCAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS CONTIDAS NESTE EDITAL.

ITENS: 1, 2.

Vigência: 01/03/2021 Á 01/03/2022.

Oriundo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

Base Legal: da Lei nº. 8.666/93.

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José Antônio de Menezes Sousa – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito Municipal.

Pelo Fornecedor: G MEDEIROS DA ROCHA– CNPJ: 23.315.449/0001-44

GUSTAVO MEDEIROS DA ROCHA– CPF: 700.226.674-82

Macau/RN, 01 de Março de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1747 | MACAU, 02 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DE ARP Nº 002/2021

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: MEDEIROS & SOUZA TRANSPORTES, LOCACOES DE VEICULOS, COMERCIO E SERVICO - – CNPJ: 33.373.981/0001-71.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, E O **FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS**, ACESSÓRIOS, GEOMETRIA/ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, NOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS OFICIAIS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE DIVERSAS MARCAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS CONTIDAS NESTE EDITAL.

ITEM: 5.

Vigência: 01/03/2021 Á 01/03/2022.

Oriundo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

Base Legal: da Lei nº. 8.666/93.

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José Antônio de Menezes Sousa – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito Municipal.

Pelo Fornecedor: MEDEIROS & SOUZA TRANSPORTES, LOCACOES DE VEICULOS, COMERCIO E SERVICO– CNPJ: 33.373.981/0001-71.

JÉSSICA KELLY SILVA DE SOUZA ROCHA– CPF: 067.626.264-32

Macau/RN, 01 de Março de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1747 | MACAU, 02 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DE ARP Nº 003/2021

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: JUSSIER VIEIRA DE MELO ME – CNPJ: 14.240.361/0001-10.

OBJETO: O OBJETO DA PRESENTE LICITAÇÃO É O REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA **PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS** DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE MECÂNICA, ELÉTRICA, HIDRÁULICA, FUNILARIA, PINTURA (CORRETIVA, PREVENTIVA E ESTÉTICA) E CAPOTARIA/TAPEÇARIA, E O **FORNECIMENTO E TROCA DE PEÇAS**, ACESSÓRIOS, GEOMETRIA/ALINHAMENTO, BALANCEAMENTO E CAMBAGEM, NOS VEÍCULOS UTILITÁRIOS OFICIAIS, MÁQUINAS PESADAS E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS, DE DIVERSAS MARCAS PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO. CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CONDIÇÕES GERAIS CONTIDAS NESTE EDITAL.

ITENS: 3, 4, 6.

Vigência: 01/03/2021 Á 01/03/2022.

Oriundo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021.

Base Legal: da Lei nº. 8.666/93.

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José Antônio de Menezes Sousa – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito Municipal.

Pelo Fornecedor: JUSSIER VIEIRA DE MELO – CNPJ: 14.240.361/0001-10.

JUSSIER VIEIRA DE MELO – CPF: 061.556.804-18

Macau/RN, 01 de Março de 2021.



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACAU

ANO XIX | Nº 1747 | MACAU, 02 DE MARÇO DE 2021

EXTRATO DE ARP Nº 004/2021

MUNICÍPIO: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09.

FORNECEDOR: LABORATÓRIO DENTAL JUNIOR LTDA - ME– CNPJ: 02.062.801/0001-07

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS TOTAIS OU PARCIAIS, PARA ATENDER A POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE MACAU/RN, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ITENS: 1, 2,3, 4 e 5.

Vigência: 01/03/2021 Á 01/03/2022.

Oriundo: PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2021.

Base Legal: da Lei nº. 8.666/93.

Pelo Município: MUNICÍPIO DE MACAU/RN, CNPJ: 08.184.434/0001-09 – José Antônio de Menezes Sousa – CPF: 130.986.084-04 – Prefeito Municipal.

Pelo Fornecedor: LABORATÓRIO DENTAL JUNIOR LTDA - ME– CNPJ: 02.062.801/0001-07

ALARIZO FERREIRA DA CUNHA JÚNIOR– CPF: 596.701.774-72

Macau/RN, 01 de Março de 2021.